



INFORMATIVO FENTEC

Canal de Notícias dos Técnicos Industriais

Informativo Nº 25 - 2009

I Fórum de Financiamento Sindical



O presidente da CNPL Francisco Antonio Feijó (foto ao lado), recebeu na manhã de hoje (17), na sede do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo (SINDCONTSP), dirigentes sindicais do Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado de São Paulo (SINTEC-SP), da Federação Nacional dos Técnicos Industriais (FENTEC), e demais entidades, para debater a obrigatoriedade da comprovação da quitação sindical perante órgãos públicos e outros assuntos relacionados à contribuição sindical.

Também esteve presente o Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Luiz Antonio de Medeiros Neto (foto ao lado), que explanou sobre a importância do recolhimento das contribuições sindicais.

Feijó disse que foi entregue ao (MTE) uma solicitação dos profissionais liberais, aprovada no último congresso da entidade realizado em Brasília, em que pede que sejam exigidas certidões de quitação de contribuição sindical de profissionais liberais que venham buscar inscrição nas prefeituras municipais ou em entes públicos estaduais ou federais.

Medeiros comentou que o não pagamento da contribuição sindical é uma prática anti-sindical e o

mesmo que ir contra os princípios



Auditório do Sindicato dos Contabilistas

sindicatos devem ser mais representativos. Reafirmou categoricamente, a necessidade do pagamento da contribuição sindical, a fim de que os profissionais possam exercer na plenitude os direitos e deveres de suas profissões.

Todo profissional deve estar em dia com a quitação da contribuição sindical, pois além de não ter obstáculos para o seu exercício profissional, ainda permite que o sindicato da sua categoria seja mais atuante em relação ao seu crescimento profissional.

O Secretário falou sobre a Portaria 186, de 10/04/2008, que fixou normas sobre o pedido de registro sindical e alteração estatutária. "A portaria visa pela moralização dos sindicatos e irá investigar as atividades sindicais", completou Medeiros.

"A portaria visa pela moralização dos sindicatos e irá investigar as atividades sindicais"

Luiz Antonio de Medeiros.

A contribuição sindical é obrigatória a todos que participem de uma categoria econômica ou profissional ou exerçam sua atividade na qualidade de autônomo. Essa exigência decorre da lei, portanto, é a forma que a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) entendeu necessária para exigir a contribuição dos autônomos, que consistem na comprovação de sua quitação para licenças e alvarás, é a mais adequada para prevenir eventuais descumprimentos da regra geral, e deve ser observada por todos os responsáveis pela emissão desses documentos.



Auditório do SINDCONTSP



Dirigentes Sindicais da FENTEC e do SINTEC-SP e o Secretário Luiz Antonio de Medeiros ao centro.

EXPEDIENTE:

O Informativo é uma publicação da FENTEC - DEPTO DE COMUNICAÇÃO
 Anna Sawka
 Rua 24 de Maio, 104 / 12º Andar
 Cj. A e B / Centro - São Paulo—Cep. 01041-000 SP
 Tel.: (11) 2823-9555
 E-mail: fentec@fentec.org.br
 Tiragem.: 2.000 Cópias